

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15350

Poder Executivo

Natal, 20 de janeiro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

Processo nº 00610081.002183/2022-90

PORTARIA-SEI Nº 248, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00610081.002183/2022-90; Considerando o Edital de Processo Seletivo para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE Edição nº 15.090, de 31/12/2022; bem como a homologação do resultado final publicada através da Portaria-SEI nº 4, de 24/2/2022, publicada no DOE Edição nº 15.128 de 25/2/2022 e sua retificação através da Portaria-SEI nº 007, de 25/3/2022, publicada no DOE Edição nº 15.148, de 26/3/2022;

Considerando a ação prioritária no Plano Estadual de Saúde 2020-2023 do Rio Grande do Norte com o objetivo de fortalecer a saúde materna e na infância com vistas à redução das taxas de mortalidade;

Considerando o Plano Estadual de Redução da Mortalidade Materna e na infância que está sendo implantado pela Secretaria de Estado da Saúde Pública-SESAP;

Considerando que a SESAP e outras instituições têm realizado ações e esforços para o processo de fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Materno-infantil, como a construção e implementação do Hospital da Mulher Parreira Maria Correia, localizado no município de Mossoró-RN;

Considerando o compromisso da gestão estadual de abrir os serviços de ambulatório do Hospital da Mulher Parreira Maria Correia, localizado na cidade de Mossoró/RN; resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no Anexo II deste Ato para contratação temporária.

Art. 2º Os convocados deverão assinar o contrato no período de 20(vinte) dias úteis, contados da data da publicação deste ato.

Art. 3º O candidato será atendido exclusivamente por meio virtual, observando as instruções no item 1 e a documentação listada no item 2, ambas contidas no Anexo I; tendo que enviar a referida documentação no prazo entre a data de publicação até as 15(quinze) horas do último dia previsto no Artigo 2º.

Art. 4º Serão abertos somente os processos de contrato dos convocados que enviarem o arquivo digital completo da documentação detalhada no item 2, Anexo I; sendo de inteira responsabilidade do candidato a atenção à listagem de documentos e a perda do prazo caso envie a documentação incompleta e não corrija no prazo estabelecido neste ato.

Art. 5º Concluída a abertura do processo, o convocado será comunicado por telefone ou mensagem eletrônica quanto à assinatura da documentação necessária para firmar o contato, através das informações geradas no ato da inscrição no recrutamento, tendo o candidato que informar eventuais mudanças na Ficha Cadastral, ao enviar a documentação.

Parágrafo 1º – O Grupo Auxiliar de Direitos e Vantagens abrirá o processo com a documentação pessoal enviada pelo candidato, encaminhando-o para a Comissão Permanente de Inspeção Médica Oficial para que seja incluído o Atestado de Saúde Ocupacional do candidato, conforme orienta o item 3 do Anexo I deste ato.

Parágrafo 2º – O contrato somente será disponibilizado para assinatura do convocado, quando o processo retornar da Junta Médica contendo o respectivo Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 6º Após a assinatura do contrato, a Comissão Técnica de Dimensionamento e Monitoramento da Força de Trabalho entrará em contato telefônico com o contratado para realizar a lotação, sendo a data e a hora da assinatura do contrato o principal parâmetro de prioridade no momento da lotação, ficando o candidato retardatário com menor opção de escolha da unidade onde será lotado.

Art. 7º A prioridade citada no artigo anterior não será cumprida, caso seja feito o contato telefônico ou por mensagem eletrônica e o candidato não responder.

Art. 8º Após a lotação o contratado terá 2(dois) dias úteis para se apresentar à unidade e iniciar as suas atividades.

Art. 9º A convocação dos candidatos que não cumprirem o prazo estabelecido no Art. 2º será tomada sem efeito e substituída por candidatos de cargos análogos em quadro de reserva, a critério da Administração.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do RN, em Natal, 18 de janeiro de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública-SESAP-RN

ANEXO I

1. CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SISTEMA SEI

Para criar o USUÁRIO EXTERNO do SEI, o CANDIDATO deve entrar no link (não usar o navegador Internet Explorer)

<http://portalsei.rn.gov.br/>

clique na aba "Acesso ao SEI", em "USUÁRIO EXTERNO", na opção "CLIQUE AQUI SE VOCÊ AINDA NÃO ESTÁ CADASTRADO" ou usando o link direto

https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

Após a criação do usuário externo, o CANDIDATO deve enviar e-mail para

sei.sesap@gmail.com

informando NOME e CPF com o título "LIBERAÇÃO CONCURSO SESAP", para que seu usuário seja liberado.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (conforme Orientação Circular nº 010/2019 – GCG/CONTROL e Edital 001/2020)

O CANDIDATO precisa escanear os documentos abaixo, e enviar o arquivo em PDF para o link: <https://selecao.saude.rn.gov.br/selecao/>, e informar o(s) TELEFONE(S) atualizado(s) (QUE ATENDA) para, após o processo ser aberto, SER AVISADO QUANTO À ASSINATURA DE DOCUMENTOS e consecutiva LOTAÇÃO (Telefones informação 84 9 8137-4229).

a. RG, CPF (frente e verso);

b. Título de eleitor (frente e verso)

c. Certidão de Quitação Eleitoral (site do seu respectivo Tribunal Regional Eleitoral);

d. Comprovante de estado civil (certidão nascimento/casamento) e de nascimento dos filhos menores de 13 anos, se houver;

e. Certificado militar (homem);

f. Comprovante do nº da conta corrente no Banco do Brasil S.A., se for cópia do cartão, favor omitir o código de segurança (não pode ser conta conjunta);

g. Comprovante de residência;

h. Documentos disponíveis no site da SESAP <http://www.saude.rn.gov.br/>, na guia "SERVIÇOS", opção "CONCURSOS":

- Declaração de autenticidade documental e veracidade das informações prestadas;

- De não estar cumprindo sanção por inidoneidade;

- Quanto ao pleno gozo de seus direitos políticos e civis; e

- Expressando não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

- Declaração de Acumulação de Cargos;

- Declaração de Bens;

- Ficha cadastral.

i. Carteira de Trabalho e Previdência Social COMPLETA, caso tenha dúvida na especificação abaixo:

Desde a página com foto ATÉ a primeira página designada "Contrato de Trabalho" em branco;

Desde a página ANTERIOR a de "Anotações Gerais" ATÉ a primeira folha de anotações gerais em branco;

j. Inscrição PIS/PASEP;

k. Diplomas de formação (frente e verso);

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15350

Poder Executivo

Natal, 20 de janeiro de 2023

- Cargo de nível médio: certificado de ESCOLARIDADE com INSPEÇÃO ESCOLAR ou com registro no órgão competente;
 - Cargo de nível médio com formação técnica: além de certificado como acima especificado, apresentar Diploma ou certificado de conclusão de curso técnico específico (devidamente registrado no órgão competente);
 - Cargo de nível superior: Diploma de conclusão do curso superior na área para a qual foi aprovado no concurso, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida e autorizada pelo MEC;
 - Cargo de nível superior com título de especialista: Diploma ou certificado de nível superior além do referente à especialidade na área para a qual foi - aprovado no concurso, bem como Registro de Qualificação de Especialista-RQE;
 - l. Carteira de identidade do conselho regional de classe ou categoria profissional emitida no Estado do Rio Grande do Norte e com validade atualizada;
 - m. Em caso de vínculo empregatício (público ou privado), trazer declaração especificando a CARGA HORÁRIA SEMANAL, bem como a distribuição de hora diária.
3. EXAMES NECESSÁRIOS
- O candidato deve realizar cadastramento no site <http://www.centraldocidadao.rn.gov.br/> e agendar data de avaliação pela junta médica. (Contato para informações: 3232-1022 / juntamedica.seadm@gmail.com).
- O Grupo Auxiliar de Direitos e Vantagens abrirá o processo com a documentação pessoal enviada pelo nomeado e encaminhará para a Comissão Permanente de Inspeção Médica Oficial para que seja incluído o Atestado de Saúde Ocupacional do candidato, para possibilitar a posse do nomeado.

	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Anti-HCV, Anti-Hbs e HBsAg	Até 90 dias
Vacinas Antitetânica, Rubéola e Hepatite B	Será avaliada mediante o cartão de vacina (digital ou físico)
Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias
Raio X de tórax em PA e perfil (com laudo do radiologista)	Até 06 meses
Observação	A gestante deve apresentar o laudo ou atestado de ginecologista com informação dos meses de gestação e isenção dos exames de radiologia.

ANEXO II

1. CONVOCAR

CARGO: TÉCNICO EM BIODIAGNÓSTICO

II REGIÃO DE SAÚDE (MOSSORÓ)

Posição	Inscrição	Candidato
12	19020221642609279040	GENIVAN FERNANDES PIMENTA
13	17020221642468585974	ELINEIDE FERNANDES POMPEU
14	20020221642719161320	RICARDO ALEXANDRO BARRETO BARBOSA
15	13020221642101683422	MADJA REJANE GUIMARAES ARAGAO BEZERRA
16	22020221642877318415	DEUZAMAR BEZERRA JACOME
17	22020221642870139368	LUCIANY KELLY SOUSA DE OLIVEIRA
18	21020221642790245900	ERISLANDIA LOURDES DA SILVA MARTINS
19	12020221642016251815	MARIA GILVANETE DE SOUSA
20	23020221642978911096	MAURA IRIS SILVA ALBUQUERQUE
21	23020221642969539029	BRÍGIDA MICHELE DE FREITAS MORAIS
22	21020221642801292325	ANA LÚCIA COSME DA SILVA
23	15020221642285332124	MARIA OZILENE HONORATO DA SILVA PINHEIRO
24	12020221641985093620	BRUNA SIMONE LOPES PEREIRA SALDANHA
25	19020221642625983646	CLEIDE REGINA BEZERRA DA SILVA
26	13020221642087797000	JANE CAROLINE DA SILVA
27	17020221642461484324	LÚARA LEE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA
28	23020221642972208414	MARIA RIBAMARA DE OLIVEIRA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

II REGIÃO DE SAÚDE (MOSSORÓ)

Posição	Inscrição	Candidato
35	17020221642433268317	FRANCISCO XAVIER FERREIRA
36	12020221642008871232	JARLANDIEENY MENDONÇA DE SOUZA MOURA
37	20020221642672013000	REGIA ALVANI DA SILVA
38	21020221642816928125	LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO DAS NEVES COSTA
39	12020221642005106803	REGINA MARIA DE PAIVA
40	13020221642101213871	ADRIANA FREITAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
41	13020221642115075646	JOELMA KARLA DUARTE MARINHO
42	2302022164297951172	CRISTIANE DE PAULA DA SILVA
43	13020221642079051082	CLAUDINEIDE FELIPE BEZERRA
44	21020221642811099801	KALIANNY KADIDJA POLLINE SOARES AMORIM
45	12020221642020963017	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
46	20020221642714482269	MARIA LELIANE DA SILVA LOPES PINTO
47	18020221642550717214	FÁBIO MAELKSON GOMES DE SOUZA
48	13020221642074558269	CINARA RAQUEL GOMES DA SILVA
49	18020221642553665206	MARIA CLEIDE DE ALMEIDA OLIVEIRA
50	15020221642249971271	CANDICE SARAH DE OLIVEIRA BRITO
51	17020221642454830230	MILEIDE REINALDO DA COSTA
52	23020221642981487385	GLENDA PRISCYLLA DA SILVA BEZERRA
53	23020221642954902878	ALINNE RAYHANY HONORATO PEREIRA
54	14020221642173038868	PRISCILA FERNANDA DE OLIVEIRA
55	21020221642776079461	JULIANE MONTEIRO CUSTODIO DUARTE
56	16020221642338151524	MAYARA KELLY FREITAS DA SILVEIRA

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15350

Poder Executivo

Natal, 20 de janeiro de 2023

57	23020221642991009558	EDNA CUNHA DO PATROCINIO
58	20020221642705263308	FRANCISCO MANNASSES TORRES FERREIRA
59	12020221641998112123	ALEX SANDRA TARGINO DE OLIVEIRA BRITO
60	19020221642604068099	ELIS PATRICIA ARAUJO FERNANDES DE MURA
61	18020221642511401140	ELENIR ALCÂNTARA DINIZ
62	23020221642953118732	NILMAKSON FERNANDO MARINHO E SILVA
63	23020221642971416140	JANEICLEIA BEZERRA DE SOUZA
64	21020221642773771818	MARIA VILMAR DA SILVA
65	20020221642706206658	NILO FRANCISCO CAE
66	18020221642535493253	MARANDA MICHELLY DA S, GADELHA DOS SANTOS
67	18020221642498502893	ALCILENE DE SOUZA LEITE
68	21020221642794613028	JANAÍNA CHAGAS FEITOSA
69	18020221642560656182	FERNANDA KELLY SOUZA DA FONSECA
70	12020221642034841637	EVILANE RODRIGUES DE MEDEIROS
71	12020221642021997972	CLAUDIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA
72	20020221642700473000	ERILANIA SILVA LEMOS
73	22020221642873517410	WELLINGTON VIEIRA DA ROCHA
74	19020221642591305690	SANDRA HELENA FERNADES NOLASCO
75	14020221642169384443	ANTONIA GILBERVANIA DA SILVA
76	17020221642430023132	SHEILA BEGNA DE FREITAS
77	18020221642546370108	MARIA GESCILDA DE SOUZA PINHEIRO
78	14020221642180499291	IOLANDA DIAS DE LIMA FREITAS
79	13020221642075707985	MARIA RITA DE LIMA
80	19020221642625671098	RITA MARIA DE LIMA SANTOS
81	17020221642440343681	ANTONIA RIBEIRO CARDOSO
82	22020221642898838545	FÁTIMA CRISTINA ROCHA BARBOSA
83	12020221642029227932	FRANCISCA EDILEUMA HENRIQUE PINHEIRO
84	23020221642976496115	ELIMAR COSTA

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15350

Poder Executivo

Natal, 20 de janeiro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=D66C0RMA0S-TOZK9BG8JQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D66C0RMA0S-TOZK9BG8JQ-P2TH9ZW2VI

